



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 2328 de 06 de março de 2026.**

“Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 32.716,10 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos), conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
Sub-unidade - 02.06.02	SERVIÇO DE AÇÃO COMUNITÁRIA		
08.242.0007 – Programa de Proteção Social Básica			
PROJETO/ATIVIDADE: SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO TEACOLHER-ALVINÓPOLIS-			
335043- Subvenções Sociais	R\$ 32.716,10		DR- 1500
<b>Total</b>		<b>R\$ 32.716,10</b>	

**Art. 2º.** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei será(ão) utilizado(s) o(s) recurso(s) previsto(s) no(s) inciso(s) I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I. Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026;
- II. Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), em conformidade com o crédito autorizado por esta Lei;
- III. Promover a alteração e/ou a inclusão de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Alvinópolis, 06 de março de 2026

**Lindouro Modesto Gomes**  
**Prefeito Municipal de Alvinópolis**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a **LEI** foi publicado(a) no saguão  
da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 06 de março de 2026.

ALVINÓPOLIS

05-02

1891